

DECRETO Nº 98.531, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre ao Ministério da Previdência e Assistência Social em favor da Secretaria Geral e do Fundo de Previdência e Assistência Social o crédito suplementar de NCz\$ 4.980.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 14 de dezembro de 1989 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 23072, 2ª coluna, na ementa, onde se Lê:

... o crédito suplementar de NCz\$ 4.980.000,00 ...

LEIA-SE:

... o crédito suplementar de NCz\$ 4.980.000.000,00 ...